



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5004965-44.2018.8.21.0001/RS - 03ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL
EXECUTADOS: ZPX ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA E JOSE ELIZEU TRISCH DE AGUIAR

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **08 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

Direitos e ações sobre o APARTAMENTO número 1310, do Edifício Residencial Terra Nova - Vista Alegre, que recebeu o número 140 da Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, situado no Bloco 02, denominado Coimbra, que é de fundos, à esquerda de quem se postar de frente para o condomínio pela Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, localizado no décimo quarto pavimento, na ala de circulação situada à direita da escadaria do pavimento, de quem acessa o pavimento pela escadaria, sendo o segundo à esquerda, com área real privativa de 68,69m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 19,09m², área real de uso comum de divisão proporcional de 9,10m², área real total de 96,88m² e a fração ideal de 0,000847 no terreno e nas coisas de uso comum. **Bairro:** Vila Ipiranga. **Ônus:** Consta alienação fiduciária em favor do Banrisul S.A. (R.8). Consta indisponibilidade no processo



0000581-56.2012.5.04.0002 (Av.9). Consta penhora no processo nº 5004965-44.2018.8.21.0001/RS (Av.11). Matrícula nº 149.854 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).**